



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 131 | Uruoca - Ceará | 04 páginas
Publicação: Sexta-Feira, 02 de Julho de 2021 | Circulação: Sexta-Feira, 02 de Julho de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária de Educação:** Juliana Fonseca Cunha Camilo • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO | 01 |
| PODER LEGISLATIVO | 04 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS | 04 |

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA A.E.P Nº 224/2021, URUOCA-CE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre Interrupção das férias da Servidora Tuanny Da Silveira Carneiro Leal ao exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Secretária da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias mencionadas pela Portaria Nº 215/2021 de 22 de junho de 2021, concedidas para o período de 01/07/2021 a 30/07/2021 referentes ao exercício de 2020 da servidora TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL, ressaltando-lhe o direito ao recebimento do 1/3 Constitucional relativo ao exercício supracitado.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 01 de Julho de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 017/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E A SRA. KEYLA VANESSA ALBUQUERQUE AQUINO MONTE.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sra. KEYLA VANESSA ALBUQUERQUE AQUINO MONTE, residente com endereço na Rua João Domingos – Centro, S/N, Martinópolis/CE, doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº017/2021, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 017/2021, celebrado em 03 de Março de 2021 prestação de serviços profissionais, no cargo de ENFERMEIRA, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 01 de Julho de 2021.

KEYLA VANESSA ALBUQUERQUE AQUINO MONTE
 PROFISSIONAL CONTRATADO

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
 NOME _____
 CPF: _____
 CPF: _____

PORTARIA SESA Nº 063/2021, DIA 02 DE JULHO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Ana Nicolly Matos Fernandes, para consulta no Hospital Albert Sabin, no DIA 02 DE JULHO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
 O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 033.056.323-80, residente na Rua José Batista Fontenele, Nº 01 – Campanário - Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 02 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 02 de Julho de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 064, DE 02 DE JULHO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Dayana da Silva Rocha Beserra, para consulta no Hospital Sarah, no dia 02 DE JULHO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
 O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, EDUARDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 777.175.033-87, residente na Rua Benevides Moreira, Nº 587 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 02 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 02 de Julho de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 018/2021.

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 001/2021-AEP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda. RESOLVE CONVOCAR, o candidato aprovado, abaixo relacionado, a se fazer presente, na data do dia 05 e 06 de Julho de 2021 (segunda-feira e terça-feira), das 08h00min às 12h00min e das 14h as 17h na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

| NOME | CARGO/SEDE |
|------------------------------|-----------------------|
| ANTONIO JUNIOR PROCOPIO BRAZ | AGENTE ADMINISTRATIVO |

MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA
 Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal
 PORTARIA Nº 208/2021





CONVOCAÇÃO PÚBLICA 019/2021.

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 005/2021-AEP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria da Saúde. **RESOLVE CONVOCAR**, a candidata aprovada, abaixo relacionado, a se fazer presente, na data do dia 05 e 06 de Julho de 2021 (segunda-feira e terça-feira), das 08h00minh às 12h00min e das 14h as 17h na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

| NOME | CARGO/SEDE |
|--------------------------|-----------------------|
| ANTONIA TATIANE DE SOUSA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM |

MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA
 Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal
 PORTARIA Nº 208/2021

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 20/2021.

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 001/2021-AEP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria da Saúde. **RESOLVE CONVOCAR**, a candidata aprovada, abaixo relacionado, a se fazer presente, na data do dia 05 e 06 de Julho de 2021 (segunda-feira e terça-feira), das 08h00minh às 12h00min e das 14h as 17h na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

| NOME | CARGO/SEDE |
|-------------------------|----------------|
| DALILA FONSECA FERREIRA | FISIOTERAPEUTA |

MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA
 Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal
 PORTARIA Nº 208/2021

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA SESA Nº 057/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.(*)

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Junho de 2021 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde. A Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Junho de 2021 aos servidores abaixo discriminados:

| Nome do Servidor | Cargo | Quantidade e de Plantão 12h | Quantidade e de Plantão 24h |
|---|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Aline Ferreira Gomes | Téc. de Enfermagem | 04 | - |
| Andressa Rodrigues Alves | Enfermeira | 01 | - |
| Aurea Regia Lima de Sousa | Enfermeira | 02 | - |
| Camila Araújo Farias | Téc. Enfermagem | 01 | - |
| Camila de Oliveira Damasceno | Enfermeira | 03 | - |
| Cleiciane Ferreira Gomes | Téc. de Enfermagem | 03 | - |
| Diane Marques Albuquerque Araújo | Aux. de Enfermeira | 01 | - |
| Elisa Fernandes Moreira | Enfermeira | 06 | 01 |
| Francisca Bianca de Oliveira Sampaio | Técnica de Enfermagem | 04 | - |
| Francisco Caetano de Sousa | Enfermeiro | 01 | - |
| Geicilane Fernandes dos Santos | Téc. de Enfermagem | 01 | - |
| Heleny Félix do Nascimento | Téc de Enfermagem | 04 | - |
| Hiasmin Batista Rodrigues | Enfermeira | 01 | - |
| Inês Maria Carneiro Caetano | Enfermeira | - | 04 |
| Luciana Barros S. Monte | Enfermeira | 02 | - |
| Maria Alice Fernandes de Aragão | Enfermeira | 02 | 01 |
| Maria do Livramento Soares | Enfermeira | - | 01 |
| Maria Viana Custódio Neta | Téc. de Enfermagem | 03 | - |
| Maurícia Ferreira da Costa | Técnica de Enfermagem | 02 | - |
| Nisleuda Elias Nascimento | Enfermeira | 03 | 02 |
| Rosemary de Castro | Enfermeira | 02 | - |
| Vanderlúcia dos Santos Queiroz Marreira | Téc. de Enfermagem | 01 | - |
| Vannessa Martins de Souza | Enfermeira | 02 | - |
| Waldenia Marques Sampaio | Téc. de Enfermagem | 01 | - |
| Maria Leticia Rodrigues da Silva | Téc. de Enfermagem | 01 | - |





Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Junho de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

(*) Republicação da Portaria Nº 057/2021 de 25 de Junho, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 124 | Uruoca-Ceará | Página 08. Publicação: Sexta-Feira, 25 de Junho de 2021 | Circulação: Sexta-Feira, 25 de Junho de 2021.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição



**A Pandemia
não acabou.
Use máscara!**



Use álcool em gel;
Evite aglomerações
e mantenha o
distanciamento
social!

